TERMO ADITIVO nº 02

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018, PROCESSO Nº 625/2018, HOMOLOGADO EM 25 DE JUNHO DE 2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 525/2018, DATADO DE 28.06.2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA LUZZA, TREMEA & CIA. LTDA. PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ELABORAÇÃO DE BEBIDA, TIPO CAFÉ, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, PRÉDIO ADMINISTRATIVO E DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO.

1. Os valores referentes ao Termo Aditivo nº 01/2019 serão reajustados, a contar de 1º de julho de 2019, passando a ter o valor total conforme segue:

ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTDE DOSE (CAFÉ LONGO)	VALOR UNIT. POR DOSE (CAFÉ LONGO)	VALOR MENSAL (CAFÉ LONGO)	VALOR GLOBAL MENSAL
01	12	Mês	**Locação de máquina para elaboração de bebida, tipo café, conforme Projeto Básico em Anexo.** Quantidade: 01 unidades; Franquia por equipamento: até 2 mil doses de 110ml (cada equipamento), de café curto, com a possibilidade da bebida ser adoçada ou não, sendo que será pago apenas a quantidade consumida no período. **Características mínimas do equipamento:** - Tempo médio de preparo de 8 (oito) segundos; - Dimensões: 49cm x 17cm x 41cm; - Peso: 16kg; - Tensão: 220v; - Potência: 1.4kw; - Abastecimento através de reservatório de 20 litros; - Opções de bebidas produzidas: opção 01:	159,75	Até 2.000	0,19	Até 380,00	539,75

			café curto, café longo, cappuccino, chocolate; opção 02: café curto, café longo, café com leite, leite; opção 03: café curto, café longo, chá e água quente. Todas as opções devem ter a possibilidade da bebida ser adoçada ou não. A referida locação deverá contemplar o fornecimento de suprimentos de boa qualidade, origem nacional, padrão de utilização pelo equipamento descrito, bem como a manutenção, composta pelo conserto ou troca da máquina ou de seus componentes e peças. O equipamento deverá ser novo e em linha de fabricação, sendo que quando de apresentação de problemas técnicos o referido equipamento deverá ser substituído ou consertado no prazo máximo de 48h após o comunicado do órgão gestor.					
02	12	Mês	**Locação de máquina para elaboração de bebida, tipo café, conforme Projeto Básico em Anexo.** Quantidade: 02 unidades; Franquia por equipamento: até 2 mil e 500 doses de 110ml (cada equipamento), de café curto, com a possibilidade da bebida ser adoçada ou não, sendo que será pago apenas a quantidade consumida no período. **Características mínimas do equipamento:** - Tempo médio de preparo de 8 (oito)	319,53	Até 5.000	0,19	Até 950,00	1.269,53

			segundos; - Dimensões: 49cm x 17cm x 41cm; - Peso: 16kg; - Tensão: 220v; - Potência: 1.4kw; - Abastecimento através de reservatório de 20 litros; - Opções de bebidas produzidas: opção 01: café curto, café longo, cappuccino, chocolate; opção 02: café curto, café longo, café com leite, leite; opção 03: café curto, café longo, chá e água quente. Todas as opções devem ter a possibilidade da bebida ser adoçada ou não. A referida locação deverá contemplar o fornecimento de suprimentos de boa qualidade, origem nacional, padrão de utilização pelo equipamento descrito, bem como a manutenção, composta pelo conserto ou troca da máquina ou de seus componentes e peças. O equipamento deverá ser novo e em linha de fabricação, sendo que quando de apresentação de problemas técnicos o referido equipamento deverá ser substituído ou consertado no prazo máximo de 48h após o comunicado do órgão gestor.					
03	12	Mês	**Locação de máquina para elaboração de bebida, tipo café, conforme Projeto Básico em Anexo.** Quantidade: 01 unidade; Franquia por equipamento: até 3 mil doses de 110ml (cada equipamento), de café curto, com a possibilidade da	159,75	Até 3.000	0,19	Até 570,00	729,75

			bebida ser adoçada ou não, sendo que será pago apenas a quantidade consumida no período. **Características mínimas do equipamento:** - Tempo médio de preparo de 8 (oito) segundos; - Dimensões: 49cm x 17cm x 41cm; - Peso: 16kg; - Tensão: 220v; - Potência: 1.4kw; - Abastecimento através de reservatório de 20 litros; - Opções de bebidas produzidas: opção 01: café curto, café longo, cappuccino, chocolate; opção 02: café curto, café longo, café com leite, leite; opção 03: café curto, café longo, chá e água quente. Todas as opções devem ter a possibilidade da bebida ser adoçada ou não. A referida locação deverá contemplar o fornecimento de suprimentos de boa qualidade, origem nacional, padrão de utilização pelo equipamento descrito, bem como a manutenção, composta pelo conserto ou troca da máquina ou de seus componentes e peças. O equipamento deverá ser novo e em linha de fabricação, sendo que quando de apresentação de problemas técnicos o referido equipamento deverá ser substituído ou consertado no prazo máximo de 48h após o comunicado do órgão gestor.					
Valor Total Locação – Mensal							**R$ 639,03**	

Valor Total Doses – Mensal	**Até R$ 2.539,09**

3. A despesa será sustentada pelas seguintes dotações orçamentárias:
02.01 - 2.005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.12.00.00 – Locação de máquinas e equipamentos
RECURSO: 01 – Livre **R$ 357,00**

04.01 - 2.010 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. da Administração
3.3.90.39.12.00.00 – Locação de máquinas e equipamentos
RECURSO: 01 – Livre **R$ 834,36**

08.01 - 2.038 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Divulgação do Município
3.3.90.39.12.00.00 – Locação de máquinas e equipamentos
RECURSO: 01 – Livre **R$ 477,00**

4. As demais cláusulas do contrato e aditivos permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 16 de agosto de 2019.

LUZZA, TREMEA & CIA. LTDA.
CONTRATADA

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518

_____

_____